INDICAÇÃO N° 296/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DE VIA DE ACESSO, COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR OS BAIRROS PARQUE DAS NAÇÕES II COM O BAIRRO BOM JESUS II, AMBOS LOCALIZADOS NO COMPLEXO VS10.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), solicitando a realização um estudo de viabilidade para abertura de via de acesso, com o objetivo de interligar os bairros, quais sejam, Parque das Nações II com o bairro Bom Jesus II, ambos localizados no Complexo VS10.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a solicitação da Comunidade do Complexo VS10, entendemos ser de grande relevância o pleito quanto, a realização de um estudo de viabilidade para abertura de via de acesso, com o objetivo de interligar os bairros, quais sejam, Parque das Nações II, com o bairro Bom Jesus II, ambos localizados no Complexo VS10.

No qual, as referidas localidades, são próximas, porém não possuem via de acesso interligando-os, obrigando assim a população a ter que realizar diariamente um trajeto extenso e perigoso para se deslocarem para os bairros mencionados.

Importa-se dizer, que uma das principais escola do bairro de educação infantil, qual seja, Escola Aurindo Gonçalves, fica dentre as localidades, ocasião, em que os pais, crianças e professores, precisam realizar uma volta extensa e perigosa para se chegar até a escola, gerando assim diariamente, medo e desconforto a população.

Outrossim, a abertura da via de acesso para interligação dos bairros vizinhos, refletirá na melhor qualidade de vida dos moradores, bem como valorização do comércio local, pois ambos passariam a possuir amplo acesso da população.

Pelo exposto, e primando pela segurança e qualidade de vida dos munícipes, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 26 junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS

P